



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.120/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 085/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

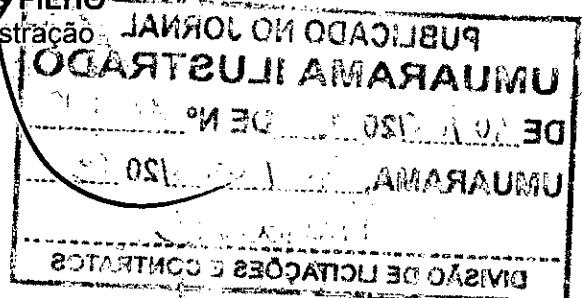
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 085/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para confecção de placas de inauguração remanejo escovado em atendimento a Secretaria de Comunicação Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICA DE GUATEMALA
FOLHA DE PUBLICAÇÃO

DE FOLHA Nº 11500

REPUBLICA DE GUATEMALA
FOLHA DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICA DE GUATEMALA
FOLHA DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICA DE GUATEMALA

REPUBLICA DE GUATEMALA
FOLHA DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICA DE GUATEMALA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/05/2013 DE Nº 9771
UMUARAMA, 10/05/2013
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS